



## ATO INFRACIONAL, EXCLUSÃO SOCIAL E MÍDIA: LIGANDO ELOS

Vanessa da Silveira Polga<sup>1</sup>  
Adriane Damian Pereira<sup>2</sup>

### RESUMO

Este estudo tem por fito realizar uma análise acerca da ligação existente entre as práticas infracionais cometidas pelos jovens na atualidade e a contribuição da mídia sobre a ocorrência de tais delitos e na percepção destes pela população. Dessa maneira, não se pretende exaurir o tema, apenas busca-se entender a sensação da população brasileira de medo e insegurança frente ao elevado número de delitos praticados por adolescentes, de idade entre doze a dezoito anos, noticiados pelos meios de comunicação em massa. Por isso, procura-se desenvolver um trabalho de elucidação a respeito da adolescência, como fase peculiar de desenvolvimento, abordando especialmente a questão do jovem vulnerável e a influência da mídia como mecanismo de exclusão, ora por impor regras de consumo, ora por julgar sem ponderação os atos por eles praticados.

**Palavras-chave:** adolescente infrator; mídia; sensacionalismo; exclusão social

### ABSTRACT

This study has by purpose to make an analysis about the connection that exists between the infrational practices committed by young people nowadays and the media contribution on the occurrence of such offences and their perception by the population. That way, is not meant to exhaust the theme, but seek to understand the fear and insecurity sensations of Brazilian population in front of the elevated number of offences committed by teenagers, with ages between 12 and 18 years, reported by mass media. That is why we have tried to develop an elucidation work about adolescence, as a peculiar development stage, approaching specially the question of vulnerable teenager and the media influence as an exclusion mechanism, at times to impose consumption rules, at times to judge without weighting the acts committed by them.

**Keywords:** teenage offender; media; sensationalism; social exclusion

## INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea sofre de diferentes perturbações, umas oriundas dos tempos modernos da própria evolução humana, outras diferentemente, perduram por anos, resultadas de falta de políticas públicas eficientes na sua solução. Uma dessas é a violência, que alcança números alarmantes sobre os mais diversos tipos penais, ocasionando uma sensação de pânico, medo, insegurança e verdadeira histeria na população. Os protagonistas destas histórias de violência encenam as páginas dos jornais, dos noticiários televisivos, dos programas sobre criminalidade, dos jornais falados e dos sites da internet, e em muitas das vezes são adolescentes que, em busca de aceitação ou mesmo atrás da satisfação pelo

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Direito, IX semestre, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI)-Campus de Santiago e Bolsista de projeto de pesquisa interdisciplinar intitulado: "ONG Casulo: tecendo ideias e políticas de cidadania com os jovens". Email: vahpolga@hotmail.com

<sup>2</sup> Professora titular das disciplinas de Direito Penal e Biodireito, do Curso de Direito da URI-Campus de Santiago; Mestre em Direito; Orientadora do projeto de pesquisa "ONG Casulo: tecendo ideias e políticas de cidadania com os jovens". Email. adriane@urisantiago.br



consumo cometem atos infracionais e são lançados no enfoque dos holofotes da mídia para serem julgados e condenados por meio de notícias sem reflexão cheias de sensacionalismo.

É neste cenário que a mídia faz forte apelo e incita a curiosidade do povo em consumir as tragédias do cotidiano, hiperdimensionando os fatos e assim montando um verdadeiro “circo” que o único objetivo é “pegar fogo”. Seguida das chamadas da curiosidade aliada ao sensacionalismo chegam às soluções simplistas, que se apresentam como o extintor desse “circo”. São observações singelas, mas que frente ao impacto causado pelas imagens e pelo texto ofertado, se apresentam como um remédio milagroso capaz de curar o mal e prevenir a maldade futura.

Mostram-se óbvias e em contrapartida inovadoras, redução da maioria penal, penas mais duras e a falta de rigidez do Estatuto da Criança e do Adolescente viraram clichês nos noticiários, que penetram no imaginário social banalizando a sensibilidade da população a problemas anteriores aos delitos tornando o público passivo e acrítico, e o pior, crente de que não há outro caminho a não ser utilizar as milagrosas saídas apontadas pelos comentaristas.

A grande solução, como todos os doutrinadores da área criminal estão fartos de explicar, não é por este caminho, não são penas mais rígidas ou diminuição na inimputabilidade penal, a mudança está em algo mais demorado que exige construção, paciência, persistência e, acima de tudo reeducação da população por inteiro. O tratamento que a mídia dá tem papel importante na configuração do imaginário humano, por isso deve ela ocupar um lugar de mediadora, noticiar e saber noticiar, não fazendo da notícia um espetáculo onde os jovens tidos vitimizadores serão no fim vítimas da sociedade que nunca conseguirá aceita-los novamente.

## **1 ADOLESCÊNCIA, VULNERABILIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL**

Aristóteles (1941, p. 55) já dizia há séculos, sobre os adolescentes “passionais... e capazes de se deixarem levar pelos impulsos”. O pensamento do antigo filósofo parece muito atual, é nesta fase da vida humana denominada adolescência que nos sentimos mais livres, libertos, encorajados e dispostos a correr riscos apenas para satisfazer o desejo de aventura e adrenalina.



Por isso, para alguns, a adolescência é apenas a fase que se encontra entre o ser criança e a nova fase que há de vir, o ser adulto, ser gente grande. Porém, a adolescência vai muito além, trata-se de uma etapa na qual o ser que era não o é mais e o que está não é nada, ou seja, a confusão está em identificar o que se é, pois não se trata mais de uma criança, mas ainda não é um adulto. Aberastury (1981, p. 13) explica que “entrar no mundo dos adultos- desejado e temido- significa para o adolescente a perda definitiva de sua condição de criança. É o momento crucial na vida do homem e constitui a etapa decisiva de um processo de desprendimento que começou com o nascimento”.

Segundo o Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa (1999, p. 55), a palavra adolescência deriva do latim *adolescencia* que é composto pelos prefixos *ad* o qual significa para frente, mais *adolescere* o qual significa crescer com dores, e em suma, quer dizer o período da vida humana que sucede à infância, começa com a puberdade e se caracteriza por uma série de mudanças corporais e psicológicas.

Nesse sentido, Zimmerman (1999, p. 95) refere que “as principais transformações, além daquelas na anatomia e fisiologia corporal, também são de natureza psicológica, muito especialmente o da busca de uma identidade individual grupal e social”, por isso é nesta fase que muitos jovens cometem atos infracionais em busca de reconhecimento e aceitação no meio onde vivem.

Por isso, a existência da confusão nesta fase para alguns autores como Outeiral (2003), pode ser traduzido em um fenômeno essencialmente psicológico e social que será capaz de gerar diferentes situações e fatos de acordo com o ambiente social, econômico e cultural que o jovem se desenvolve.

Reside nesta contextualização à importância que possui o jovem estar incluído no meio onde vive apoiado pelas redes sociais responsáveis pelo seu atendimento e o mais importante, incluído na escola.

Assim sendo, este entendimento da peculiaridade vivida pelo adolescente se deve ao fato de que ele não possui o pleno conhecimento de seus direitos e também pelo fato de não haverem completa capacidade de defendê-los e exigí-los, restando incapazes de suprir por si só suas necessidades.

A partir desta conceituação pode-se contextualizar o adolescente no cenário brasileiro atual, digo do jovem aquele que está abarcado pelas classes excluídas, as que se encontram a margem da sociedade, pois embora a adolescência represente uma fase de vulnerabilidade



social é evidente que os jovens pertencentes a classes marcadas pelo signo da pobreza e marginalidade se encontram mais expostos as influências de seu meio e, porque não dizer, do mundo exterior.

Oliveira (2001, p. 16) conclui que “há várias situações que concorrem para uma maior vulnerabilidade social dos adolescentes de subúrbios em tempos de globalização”.

Entretanto, cabe a ressalva aqui de que não se trata de uma lógica, até porque jovens de classes sociais mais afortunadas também se encontram em uma situação de vulnerabilidade e, por diversas vezes, ocupam lugares nos noticiários por terem cometido delitos, embora estes sejam, na maioria das vezes, de natureza diversa dos cometidos pelas classes menos favorecidas.

Portanto, não se trata de uma equação simples na qual a pobreza resulta em violência, o que realmente se trabalha é com o fato do jovem da periferia onde os recursos para os mínimos direitos são poucos e os programas sociais muitas vezes não chegam, ou são insuficientes, o delito pode ser visto como um “atalho ao reconhecimento” (OLIVEIRA, 2001, p. 56).

Ademais, a população pertencente a estes grupos excluídos, na maioria das vezes, são remanescentes de questões étnicas, econômicas e de gênero. Muitos dos jovens pertencentes a estes núcleos são primitivamente excluídos, seus pais, avós são frutos de longos processos de exclusão. A doutrina ilustra assim

Como no passado, estes altos níveis de pobreza e exclusão são causados por uma combinação de heranças, condições e escolhas de natureza econômica, política e cultural. É ingênuo supor que a pobreza e a desigualdade poderiam ser eliminadas pela simples “vontade política”, ou pela redistribuição de recursos dos ricos para os pobres. (REIS E SCHWARTZMAN, 2001, p. 56)

Em síntese de todas estas questões fica evidenciado que no contexto da exclusão seja ela cultural, territorial, étnica ou econômica, esta última se configura a mais grave, pois ela é capaz de desencadear todas as outras gerando uma segregação em relação ao resto da população. Estudos realizados nessa área apontam a questão da seguinte forma:

A idéia de exclusão social assinala um estado de carência ou privação material, de segregação, de discriminação, de vulnerabilidade em alguma esfera. À exclusão associa-se um processo de desvinculação social/espacial. O excluído não escolhe a sua condição; ela se dá numa evolução temporal como resultado das mudanças na sociedade como, por exemplo, as crises econômicas. (ASSIS; FEIJÓ, 2004, p. 158)



Tudo isso, se deve ao fato de que hoje as metrópoles realizam uma espécie de inclusão limitada uma vez que o mercado de trabalho não corresponde a grande demanda encontrada nestes centros. Doutrinadores abordam a questão populacional nos grandes centros comerciais

No entanto, a concentração populacional nas grandes cidades, a reestruturação do setor industrial e o pouco crescimento econômico estão criando um novo elenco de carências e problemas, relacionados ao desemprego, à desorganização e violência urbana, à insegurança pessoal e ao deterioro de alguns serviços públicos, como na área da saúde pública [...] Isto, combinado com a insatisfação crescente com a lentidão dos processos de exclusão em outros setores, cria uma situação difícil, em que a distinção entre os que são excluídos porque perderam o que tinham, ou porque nunca tiveram, começa a perder sentido. ( ASSIS; FEIJÓ, 2004, p.05)

Embora, seja de valia recordar que, exclusão sugere o ato de tirar alguém de algo, dessa forma não sendo o termo mais correto a ser usado uma vez que grupos estigmatizados com o signo da pobreza e marginalização e, portanto, excluídos nunca sequer foram incluídos socialmente, o correto seria falar em socialização ao invés de ressocialização.

Assim sendo, fica demonstrado que a falta de políticas públicas eficientes que promovam uma socialização desta parte populacional estigmatizada vai a cada dia aumentar o número de jovens oriundos desses núcleos que, parafraseando um grupo de rap popular<sup>3</sup>, misturando todos os sentimentos de ódio, abandono, miséria à ação do tempo ira ter um novo detento.

## 2 A MÍDIA

O Brasil vive a época da globalização, e em um país capitalista como o é a regra para o crescimento é o consumo de bens e serviços das mais variadas qualidades. A mídia dita as regras do que é certo e do que é errado, do que se deve consumir, usar, vestir, comer; o modo de andar, o que é bom ouvir e tudo o que é necessário para ser feliz e ter reconhecimento. Em outras palavras, vendem valores agregados a bens articulando o ter e o ser, assim, estudos preceituam o artifício imposto na sociedade contemporânea, expressando-se:

Eis a armadilha da sociedade contemporânea e do sujeito pós-moderno: livre para ser tudo o que puder – ou tudo o que deve ser- ele se vê diante da angústia da modernidade, isolado e difuso, nada podendo ser de fato, lutando para conseguir uma identidade que lhe possa fornecer a impressão de unificação, de uma coesão interna, um sentimento de pertencimento e, paradoxalmente, de individualidade nesta união (CARNEIRO, 2010, p. 2)

<sup>3</sup> “abandono, miséria, ódio, sofrimento, desprezo, desilusão, ação do tempo. Misture bem essa química, pronto: fiz um novo detento” trecho da música: Diário de um detento , Racionais MC’s.



Ainda o mesmo autor coloca que “eis o dilema do sujeito moderno: ser ou ter e, caso ter, como?” (CARNEIRO, 2010, p.3) pontuando a busca incessante do ser humano dos tempos modernos pela satisfação por meio do consumo desenfreado de produtos, que na maioria das vezes são desnecessários, supérfluos.

Por isso, a mídia dirige a sua propaganda e a aperfeiçoa cada dia mais, a fim de convencer telespectadores, leitores e ouvintes a adquirir produtos para que possam assim estar integrados socialmente e com isso obtenham status, tudo isso focado a determinados grupos, e um deles, é o dos adolescentes.

Estudos explicam o porquê da preferência da publicidade dirigida aos jovens, observa-se:

O mercado midiático, sintonizado com esta tendência, se encarregou de transformar a adolescência em modelos de consumo. Afinal, o adolescente é quem melhor representa esta ideia de máxima potência de afetar e ser afetado. [...] é assim que, por vários motivos, o adolescente não apenas é o consumidor preferencial (que chega até a ser refinado e esnobe), mas um agente catalisador e propagador de estilos para muitos adultos e, curiosamente, também para as crianças que, hoje, fantasiadas de adolescentes, fazem proliferar uma estética juvenil comum, ente pais e filhos, de todas as gerações.(OLIVEIRA, 2001, p. 38)

A esta preferência dirigida aos adolescentes, somado aos estereótipos do jovem ideal que é apresentado na mídia, onde ele, além de estar atento às tendências do mundo da moda, deve preencher os requisitos físicos de beleza e realizam a mistura ideal para o preconceito. Os jovens pertencentes aos grupos socialmente excluídos, na maioria das vezes, não possuem condições sequer de manter as necessidades básicas. Assim, resta evidenciado que o consumo se apresenta, na contemporaneidade, também como um signo de exclusão.

Agora, não é apenas o território físico ou os espaços geográficos[...] que delimitam e segregam os grupos. O consumo passa a ser signo de inclusão, mas também de destituição daqueles que são, potencialmente, não consumidores. [...] existe a grande maioria de jovens (constituída de negros, pardos e pobres), que tem menos chances de se reconhecer nesses padrões[...] tais referentes acabam se constituindo em novas formas de exclusão social [...] (OLIVEIRA, 2001, p. 39).

Criam-se, nesse contexto de imposição, uma grande distância social entre os jovens que incita situações de inveja e até ódio das demais classes, tornando-o mais vulnerável a uma armadilha do inconsciente (OLIVEIRA, 2001, p. 42). Logo, se por meios legais o jovem não tem como alcançar o que lhe é dito necessário para ser aceito, ele acaba por recorrer meios escusos para obter o bem. É assim, que se fica diante de um paradigma social que envolve a mídia, o consumo e as classes vulneráveis.



No mesmo contexto, os meios de comunicação estão cada vez mais atualizados, presentes e competitivos. Os noticiários alcançam a velocidade com que acontece o fato, chega ao conhecimento da população instantaneamente e entre os meios de comunicação, estes competem para saber qual noticiará o evento com maior riqueza de detalhes. O resultado é, novamente, expor as classes vulneráveis, no caso em questão, o adolescente pertencente a este grupo.

Quando um adolescente das chamadas classes estigmatizadas comete um delito, a mídia, buscando somente os maiores índices de audiência e alimentando a ânsia da população em consumir as tragédias do cotidiano, realiza um verdadeiro espetáculo acerca do fato. Dessa maneira, fazem da notícia um drama a parte, depreciando a situação e se esquecendo de aprofundar as questões por trás daquele feito. Assim a imprensa maneja facilmente o emocional, o espetacular e o sensacional (RAMONET, 1999, p. 22).

Expressões como “menor” e a utilização de discursos de justiça conservadores atraem o público e, ao mesmo tempo, tiram a condição de sujeito do jovem exposto e julgado em rede nacional, RAMONET (1999, p. 27) lembra que nos meios televisivos, “o peso das palavras não vale o choque das imagens”.

Assim, a mídia preocupa-se em noticiar o fato o mais rápido possível, notícia em tempo real “a rapidez está associada à emocionalidade e ambas aos atos irracionais” (FILHO, 2000, p. 82) se possível imagens que remetam ao caso, dando oportunidade ao comentarista de discursar sobre o delito. Discurso este invariavelmente repleto de clichês e chavões que clamam por justiça, mencionando a invalidade das leis e a falta de rigidez das penas e a impunidade.

Desse modo, em torno da reportagem cria-se um discurso sensacionalista e é este discurso o maior vilão do ponto de vista social, pois destaca na notícia o fato do momento sem ter maiores explicações sobre o caso nem tampouco fazendo avaliações e contextualizando a raiz do problema que resultou na prática daquele ato infracional que virou notícia. Faz destaque a doutrina sobre a importância de uma análise crítica de tais notícias

Por isso, é de grande valia uma análise crítica do discurso midiático para que possamos apontar os elementos que fazem, dele, um discurso preconceituoso que se alimenta do negativo para alimentar a concorrência do sensacional. (VILLAS BOAS, 2007, p. 32)





Segundo Marcondes Filho (2000, p. 132) existe falta de ética por parte dos jornalistas quando divulgam as informações, tudo isso deve-se ao fato de que “os meios de comunicação vivem do e estimulam o impacto, o valor de verdade de uma informação fica em segundo plano, importando o efeito-choque”. Por isso, o importante é mostrar o fato como algo fora do comum e os jovens que cometem delitos como verdadeiros monstros sem salvação, para incitar no imaginário social estes jovens como inimigos sociais.

Cabe ressalva aqui de que hoje existem programas que se preocupam em falar sobre as questões ligadas à infância-adolescência marginalizada, das questões que envolvem esta parte da população, embora seja em pequeno número, estes eventos procuram informar a sociedade de que os jovens na maioria das vezes se afiguram como vítimas diretas de uma sociedade excludente, mas a preferência estabelecida é pela superficialidade e clichês, estudos elucidam

Apesar do aumento no número de matérias com temas relacionados à infância e juventude, a mídia hoje ainda manifesta uma cobertura superficial sobre a temática da juventude, sem contextualizá-las, reproduzindo clichês sobre essa parcela. Isso se dá, principalmente, devido à preferência dos jornalistas pelos Boletins de Ocorrência, ao invés de uma cobertura crítica, com o uso de fontes capacitadas a falar pelo universo infanto-juvenil. (VILLAS BOAS, 2007, p. 40)

Ocorre que diante dos holofotes midiáticos e a imposição dos comentaristas que se colocam no lugar de juízes e julgam os fatos, a própria mídia esquece que seu papel vai além do noticiar, aliás, esquece que este tipo de notícia nem deveria ocupar os programas informativos uma vez que elas só reforçam a exclusão dos grupos estigmatizados. A mídia, em sua maioria, esquece que possui um papel importantíssimo neste processo de socialização, pois deveria fazer virar notícia e informar além do fato demonstrando que em muitos dos casos os jovens autores em certo momento foram vítimas de um sistema que o priva de suas necessidades.

## CONCLUSÃO

A mídia inquisidora, sensacionalista e de discurso conservador parece não deter conhecimento da área que lhe motiva o noticiário, os diálogos recorrentes, com os mesmos argumentos demonstram a falta de fundamentação para defesa desses clichês. Redução da





maioridade penal e pena mais rígida não funciona. Não são pílulas milagrosas, isto porque já foram experimentadas e não inibiram a prática delituosa.

A questão da adolescência no Brasil é muito bem amparada dentro do Estatuto da Criança e do Adolescente onde há previsões de penalidades para os jovens infratores. Talvez a população não saiba por que não é devidamente informada. A supramencionada lei utiliza-se de eufemismos em seu vocabulário e, seja talvez, por isso, que a sociedade se sente incapaz frente aos delitos por puro desconhecimento.

Os atos praticados por adolescentes devem estar articulados a alguns espaços, especialmente o do contexto social no qual ele é inserido, nas suas experiências e condições físicas, para que possa assim ser julgado com justiça.

O que se deve buscar na contemporaneidade para combater a prática de atos infracionais por jovens é eficácia nas políticas públicas de atendimento voltadas às classes estigmatizadas. Para tanto, a mídia deve conscientizar-se de seu papel social, a informação deve ser utilizada como um instrumento de mudança, não como um meio de fomentar a histeria e medo já estabelecidos na população.

Da mesma forma, a população também não deve esquecer que ocupa papel de grande significação nos processos de socialização das classes segregadas, a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente incumbem de forma solidária ao Estado, a família e a sociedade a responsabilidade de promover os direitos nele estabelecidos.

Por isso, a mídia informadora e consumista deve repensar o papel que tem ocupado quando dissemina imensurável quantidade de adjetivos carregados de preconceito e dita o consumo exagerado e a transmutação de valores que geram exclusão. Repensar seu discurso e sua propaganda para buscar abrir os olhos de seu público a questões de cunho social pode ser um grande passo para construção de debates que resultem de fato nos resultados que a população deseja, ou seja, a diminuição da violência e a garantia da ordem pública.

Os meios de comunicação poderão ser vistos como mediadores que buscam a conscientização da população de seus direitos e deveres e da mesma forma, estimula a cidadania das classes segregadas. Talvez, assim, possa ser que todos encontrem seu lugar ao sol e se apercebam do que é mais lógico e importante: são os jovens estigmatizados de hoje que farão o Brasil de amanhã.



## REFERÊNCIAS

ABERASTURY, Arminda. **Adolescência normal**: um enfoque psicanalítico. Porto Alegre: Artes Médicas, 1981.

ARISTÓTELES. **Arte a nicomaco**. (trad. W.D. Ross) In R. McKeon (org.), *The Basic Works of Aristotle*. NI: Random House, 1941.

ASSIS, S. G.; FEIJÓ, M. C. **O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias**. Natal, 2004. Revista Estudos de Psicologia. Disponível em:  
<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-294X2004000100017&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2004000100017&lng=en&nrm=iso)>.  
Acesso em: 20 mar. 2012.

BRASIL, Constituição (1998). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1998.  
\_\_\_\_\_, Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BROWN, Mano. **Diário de um detento**. Intérprete: Racionais MCs CD: Sobrevivendo ao Inferno. Cosa Nostra: 1998. 1 CD. Faixa 7.

CARNEIRO, José Ribamar Lima. **Delinquência, exclusão e mídia**: uma contribuição psicanalítica do estudo de adolescentes envolvidos em atos infracionais. – março, 2010. Disponível em  
<<http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0561.pdf>> Acesso em :23 mar. 2012.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário de Língua Portuguesa Aurélio**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

MARCONDES FILHO, Ciro. **A saga dos cães perdidos**. São Paulo: Hacker Editores, 2000.

OLIVEIRA, Carmen Silveira de. **Sobrevivendo no inferno**: a violência juvenil na contemporaneidade. Porto Alegre: Sulina, 2001.

OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre adolescência. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2003.

RAMONET, Ignacio. **A tirania da comunicação**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

REIS, Elisa Pereira; SCHWARTZMAN, Simon. **Pobreza e exclusão social**: aspectos políticos. Disponível em <  
[www.schwartzman.org.br/simon/pdf/exclusion.pdf](http://www.schwartzman.org.br/simon/pdf/exclusion.pdf)> Acesso em: 23 mar. 2012.

VILAS BOAS, Ana Carla Tavares. **O charme do preconceito**: análise do discurso midiático sobre o tratamento aos jovens em conflito com a lei. Vitória da Conquista: UESB, 2007 Disponível em <  
[http://serv01.informacao.andi.org.br/-79c2f01\\_115d80a527a\\_-7fd4.pdf](http://serv01.informacao.andi.org.br/-79c2f01_115d80a527a_-7fd4.pdf)> Acesso em: 15 mar. 2012.

ZIMMERMAN, David. **Fundamentos Psicanalíticos** - teoria, técnica e clínica. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.